



**BOMBRIL S.A.**  
CNPJ nº 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.3.0009971-1

### **FATO RELEVANTE**

BOMBRIL S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento do art. 157, § 4º da Lei n.º 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, no contexto do processo de reestruturação informado ao mercado por meio dos avisos de fato relevante publicados em 29 de fevereiro e 2 de agosto de 2016 (“**Reestruturação**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, a Companhia e uma sociedade por ela controlada celebraram contrato com a SC Johnson & Son Inc. e outras sociedades do seu grupo econômico (em conjunto, “**Ceras Johnson**”), pelo qual estabeleceram, essencialmente, a cessão à Ceras Johnson de um portfólio de marcas e de outros ativos relacionados à linha de produtos *Lysoform*, tendo como contrapartida o pagamento de R\$ 47.590.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil reais) (“**Cessão de Marcas**”).

A Cessão de Marcas está sujeita a termos e condições usuais em transações dessa natureza, notadamente com relação a cláusulas de indenização e condições precedentes, dentre as quais se inclui a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE. Além disso, o valor a ser recebido pela Companhia poderá variar em função de determinados critérios envolvendo a produção, a venda e os resultados que serão auferidos com as marcas cedidas durante o período subsequente à conclusão da Cessão de Marcas.

Como mencionado acima, a operação ora divulgada se insere no âmbito da Reestruturação já previamente informada, que envolve não só a alienação de ativos não estratégicos, mas, também, negociações construtivas com credores e investidores, e a revisão dos processos internos. Nesse sentido, importante mencionar que os recursos obtidos com a Cessão das Marcas serão totalmente revertidos para a manutenção da operação da Companhia, o que melhorará sua estrutura de capital.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado adequadamente informados a respeito de novos fatos relevantes envolvendo a Cessão de Marcas e a Reestruturação, de modo que os seus acionistas e o mercado em geral deverão se pautar tão somente por essas publicações oficiais e, não, por especulações que eventualmente venham a ser feitas sobre esses assuntos.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2016.

**BOMBRIL S.A.**

Wagner Brilhante de Albuquerque  
Diretor de Relações com Investidores